

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 172/2025-DAF/CGP, de 21 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000185;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexis Francinaldo Chaves Rocha, matrícula nº 5952243 /2, no gerente, lotado na DTI/CST/INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para suprir manutenção preventiva e corretiva que depende urgente de equipamentos para não prejudicar o atendimento deste Departamento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 170/2024-DAF/CGP, de 21 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000177;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599 /1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguará, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 2.800,00 3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 à 15/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 169/2024-DAF/CGP, de 21 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000179;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dalen Monteiro da Cunha Júnior, matrícula nº 57176565 /1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguará, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 2.800,00 3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 à 15/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 157/2025-DAF/CGP, de 20 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000189;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvia Serrão Mourão, matrícula nº 80845379 /1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios supramencionados.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/01 à 03/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 191/2024-DAF/CGP, de 24 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000207;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt , matrícula nº 5117226/2, no cargo de Motorista, lotado na DAF/CL/GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), viagem para fiscalização de empresas estam-padoras de placas de identificação veicular.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033- R\$: 500,00 3339036- R\$: 500,00 3339039- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 25/01 à 19/02/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193/2025-DAF/cgp, de 24 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000233/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 31/01 à 20/02/2025, a fim de dar apoio a Barreira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dinis Macapuna Soares	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/METRÓPOLE	80845589 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 192/2025-DAF/cgp, de 24 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000174/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o município de Redenção no período de 03/02 à 12/02/2025, a fim de realizar atividades administrativas pertinentes aos processos de CNH .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tâmires da Silva Ferreira	GERente	CONC. DO ARAGUAIA	5888334 /3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 181/2025-DAF/cgp, de 21 de janeiro de 2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000151/2025;